

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Publicado por afixação

MOÇÃO DE PESAR

em: <u>08 | 08 | 19</u>

De conformidade com o artigo 183 do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. João Fortunato Dias, ocorrida no dia 01 de agosto do corrente ano, nesta Cidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso JOÃO FORTUNATO DIAS, que Deus, com sua imensa astúcia e clemência, possa consolar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. O João Carijó como era carinhosamente conhecido, deixa para nós um exemplo de pai, esposo, avô, amigo e de profissional que soube honrar sua grande missão nas diversas áreas que atuou. Essa Casa Legislativa presta essa humilde homenagem póstuma a esta família a quem temos muita consideração, apresentado publicamente sentimentos de consternação aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **JOÃO FORTUNATO DIAS** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Dias, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

ELIZETE MARIA DE SOUZA Vereadora Municipal. APROVADO

10001